

ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRI

2ª Vara do Trabalho de Rio do Sul



26 a 27-02-2024



Rio do Sul



APRESENTAÇÃO

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, o Excelentíssimo Desembargador do Trabalho-Corregedor-Regional Narbal Antônio de Mendonça Fileti esteve na 2ª Vara do Trabalho de Rio do Sul, para a realização da Correição Ordinária objeto do Edital de Correição nº 1/2024, disponibilizado no DEJT e no portal da Corregedoria Regional em 29-01-2024.







Foram previamente cientificadas(os) do trabalho correicional, com o envio do Edital de Correição:



- Unidade Judiciária correicionada;
- Ministério Público do Trabalho em Santa Catarina;
- Subseção da OAB de Rio do Sul.



Sua Excelência foi recebido pelas Exmas. Juízas Ângela Maria Konrath, Titular, e Ana Paula Flores, Substituta.



Os processos, na unidade, tramitam em meio eletrônico.

SUMÁRIO

1.	ESTRUT	URA ADMINISTRATIVA E JUDICIÁRIA	4
	1.1. Juí	zas	5
	1.1.1.	Atividades de Formação Continuada	5
	1.1.2.	Assiduidade das Magistradas	5
	1.2. Se	rvidoras(es)	6
2.	DADOS	ESTATÍSTICOS	7
	2.1. Au	diências	7
	2.1.1.	Pauta de Audiências	7
	2.1.2.	Audiências Realizadas	8
	2.2. Mc	ovimentação Processual	10
	2.2.1.	Fase de Conhecimento	10
	2.2.2.	Fase de Execução	11
	2.2.3.	Processos em Tramitação	13
	2.2.4.	Incidentes na Execução	14
	2.2.5.	Prazos Médios	15
	2.2.6.	Índice de Conciliação	16
	2.2.7.	Taxas de Congestionamento	17
	2.2.8.	Valores Arrecadados	17
	2.2.9.	Valores Pagos aos Autores	18
	2.2.10.	Taxa de Recorribilidade	19
	2.2.11.	Produção e Prazo de Juízas(es)	2C
	2.3. Ínc	lice Nacional de Gestão do Desempenho - IGEST	22
	2.4. Me	etas TRT-SC	25
	2.4.1.	Meta 1 - Conhecimento	25
	2.4.2.	Meta 2 – Processos Antigos	26
	2.4.3.	Meta 3 - Conciliações	26
	2.4.4.	Meta 5 - Congestionamento	26
	2.4.5.	Meta Juízo 100% Digital	27
3.	CORRE	ÇÃO ANTERIOR	28
4.		ÇÃO ATUAL - ANÁLISE PROCESSUAL E OBSERVAÇÕES	
	4.1. Re	lação dos Processos Analisados	29
	4.2. Co	nstatações Gerais	3C
	4.2.1.	Art. 32 da Consolidação dos Provimentos da CGJT	3C

4	4.2.2	2. Outras Constatações Gerais	31
4	4.2.	3. Instalações da Unidade Judiciária	31
4.3	5.	Projeto Garimpo	32
2	4.3.	1. Cumprimento das Metas	32
4	4.3.	2. Contas Judiciais	32
4	4.3.	3. Contas Recursais	35
4	4.3.4	4. PROADs Abertos	37
4.4	+.	Auditoria das Contas Judiciais	37
4.5	5.	Observações nos Processos Analisados	38
4	4.5.	1. Processos Analisados Antecipadamente e com Observações	38
5. [DET	ERMINAÇÕES	43
5.1	L.	Determinações Específicas	43
5.2	<u>)</u> .	Determinações Permanentes	43
6. F	REC	OMENDAÇÕES	44
6.1	L.	Recomendações Específicas	44
6.2	<u>)</u> .	Recomendações Permanentes	44
7. F	REU	NIÕES	46
7.1	L.	Reunião com Advogadas(os)	46
7.2	<u>)</u> .	Reunião com o Diretor de Secretaria	47
7.3	5.	Reunião com as(os) Juízas(es) do Foro	48
7.4	+.	Confraternização com Magistradas(os) e Servidoras(es)	49
8. (CON	ISIDERAÇÕES FINAIS	50
8.1	L.	Prazo para Retificação	50
8.2	2.	Prazo para Resposta	50
8.3	5 .	Encerramento	50

1. ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E JUDICIÁRIA



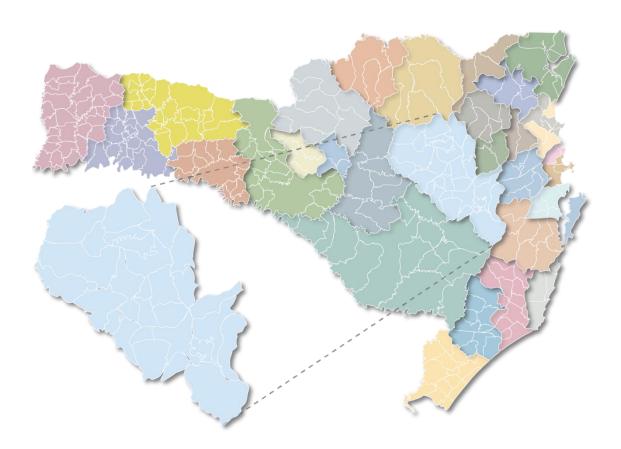
Lei de criação: Lei nº 10.770/2003



Data da instalação: 18-08-2005



Competência Territorial: o respectivo município e os de Agrolândia, Agronômica, Alfredo Wagner, Atalanta, Aurora, Braço do Trombudo, Chapadão do Lageado, Dona Emma, Ibirama, Imbuia, Ituporanga, José Boiteux, Laurentino, Leoberto Leal, Lontras, Mirim Doce, Petrolândia, Pouso Redondo, Presidente Getúlio, Presidente Nereu, Rio do Campo, Rio do Oeste, Salete, Taió, Trombudo Central, Vidal Ramos, Vítor Meireles e Witmarsum, todos municípios deste Estado.



■ 1.1. JUÍZAS

Juíza Titular	Desde	Reside fora da jurisdição?	
Ângela Maria Konrath	30-09-2020	Não	

Fonte: SGP e informações prestadas pela magistrada.

Juíza Substituta	Desde	Reside fora da jurisdição?	
Ana Paula Flores	16-06-2015	Não	

Fonte: SGP e informações prestadas pela magistrada.

1.1.1. ATIVIDADES DE FORMAÇÃO CONTINUADA

De acordo com informações prestadas pela Escola Judicial do Tribunal Regional da 12ª Região:

A Juíza Titular Ângela Maria Konrath realizou 295,3 horas de atividades de formação continuada, considerados os últimos 12 (doze) meses, averbadas até o dia 31-01-2024.

A Juíza Substituta Ana Paula Flores, lotada na unidade, realizou 106 horas de atividades de formação continuada, considerados os últimos 12 (doze) meses, averbadas até o dia 31-01-2024.

1.1.2. ASSIDUIDADE DAS MAGISTRADAS

Em cumprimento ao disposto no inc. Il do art. 32 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, verifica-se a assiduidade das magistradas por meio das informações obtidas em questionário próprio, bem como na agenda disponibilizada na página deste Regional, na *internet*.

Constata-se que, por meio de informação das Exmas. Juízas Ângela Maria Konrath e Ana Paula Flores, à exceção dos afastamentos legais e regimentais e do deferimento de teletrabalho (híbrido) à Juíza Titular, as Magistradas comparecem regularmente na sede da unidade judiciária para a realização de audiências.

A Exma. Juíza Ângela Maria Konrath, Titular, informou que comparece presencialmente na 2ª Vara do Trabalho de Rio do Sul ao menos em uma semana por mês, em razão de ser autorizada ao teletrabalho por conta das atividades de Vice-Diretora da Escola Judicial do TRT da 12ª Região.

A Exma. Juíza Ana Paula Flores, Substituta, informou que está presente na unidade judiciária em pelo menos três dias por semana, conforme Recomendação CGJT nº 2/2022.

Quanto à agenda disponibilizada na página deste Regional, na *internet*, constata-se a informação da presença das magistradas.

1.2. SERVIDORAS(ES)

Servidora(or)	Cargo	Função	Exercício na lotação			
Angela Albino	TJ	Assessora de Juíza Titular de Vara CJ-01	03-04-2023			
Barbara Pereira Montibeller Vieira	TJ	Assessora de Juíza Substituta CJ-01	23-05-2023			
Carlos Eduardo Garofalo	TJ	Assistente FC-04	21-07-2023			
Célio Faustino da Mota	TJ	Diretor de Secretaria de VT CJ-03	17-02-2009			
Diego Baumann	TJ	Assistente de Juiz FC-05	07-10-2016			
Dirceu Cardoso Junior	TJ		06-10-2023			
Fabiano Bonifácio Scremin Molinari	TJ	Assist. Chefe Apoio Administrativo FC-04	31-01-2018			
Jorge Carvalho	AJ	Assistente FC-02	22-08-2018			
Josemare Pereira dos Santos	TJ	Assistente Chefe Apoio Prep. de Audiências FC-04	18-08-2023			
Viviane Doris Kaspary	TJ	Assistente FC-02	22-09-2023			
Total de servidores:			10			
Lotação paradigma para o ano de 2024 ainda não está definida. Em 2023, a lotação paradigma era de 9 servidoras(es).						

Legenda: TJ - Técnico Judiciário; AJ - Analista Judiciário. A unidade não conta com estagiários.

Fonte: SGP.

De acordo com informação prestada pelo diretor de secretaria em questionário próprio, há 5 servidores em teletrabalho, dos quais 2 estão na modalidade integral e 3 na modalidade parcial. Informou que o máximo de servidores em teletrabalho diário é de até 30%, conforme determina a Portaria Conjunta SEAP/GVP/SECOR nº 7/2023.

2. DADOS ESTATÍSTICOS

2.1. AUDIÊNCIAS

2.1.1. PAUTA DE AUDIÊNCIAS

Conforme informações do diretor de secretaria, a pauta de audiências funciona da seguinte forma:

As pautas de audiências são realizadas nas segundas-feiras no período vespertino, nas terças, quartas e quintas-feiras no período matutino e nas sextas-feiras, em regra sem pautas de audiências, mas com realizações de pautas de instruções de processos complexos em algumas sextas-feiras, pautas de tentativas de conciliações em execução (Semana Nacional de Conciliação), além de pautas no CEJUSC e pautas eventuais de conciliações e de instruções eventualmente redesignadas durante a semana, no período matutino.

Foi informado, ainda, que a divisão de pauta entre as Juízas é realizada da seguinte forma: "A divisão da pautas de audiências nesta Unidade Judiciária é realizada semanalmente, ou seja, a(o) magistrada(o) X faz audiência da primeira semana e a(o) Y na semana seguinte e assim sucessivamente".

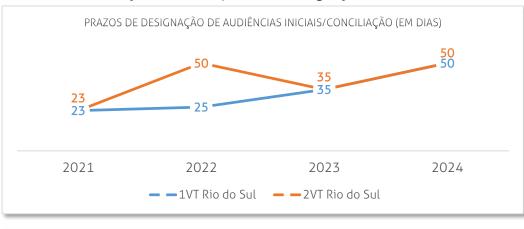
Também conforme informou o diretor, são realizadas entre 4 e 5 audiências de instrução ou unas por dia, e de 1 a 2 audiências de tentativa de conciliação em conhecimento por dia.

Destaca-se que, no dia 1º-02-2024 havia 117 audiências designadas, sendo 89 instruções, 9 tentativas de conciliação em conhecimento e 19 encerramentos da instrução.

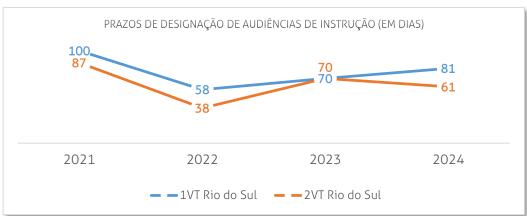
O quadro abaixo apresenta a data mais distante em que há audiências designadas.

	Datas mais distantes das audiências futuras						
Unidade Judiciária	Inic	ais*	Instrução				
	Data	Prazo	Data	Prazo			
1ª Vara do Trabalho de Rio do Sul	22-03-2024	50	22-04-2024	81			
2ª Vara do Trabalho de Rio do Sul	22-03-2024	50	02-04-2024	61			

Fonte: PJe. Observação: Consulta às pautas de audiências em 1º-02-2024. Não há audiências iniciais designadas nas Varas do Trabalho de Rio do Sul. Foram consideradas as audiências de tentativa de conciliação no CEJUSC.



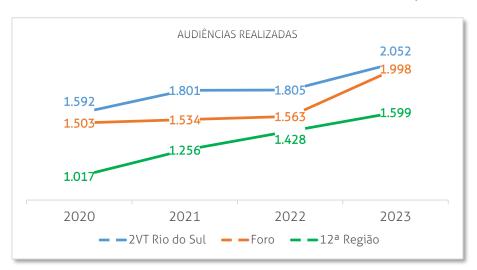
Abaixo, a evolução anual dos prazos de designação de audiências:



Obs.: Prazos verificados na data da correição ordinária de cada ano, com exceção de 2020, que foi verificado em 1º-02-2024.

1 2.1.2. AUDIÊNCIAS REALIZADAS

O gráfico abaixo apresenta a quantidade de audiências realizadas na 2ª Vara do Trabalho de Rio do Sul, comparado com as médias do Foro e da 12ª Região, conforme e-Gestão. Todos os tipos de audiência realizadas na Unidade Judiciária foram consideradas (não são consideradas audiências realizadas no CEJUSC e na CALEX).

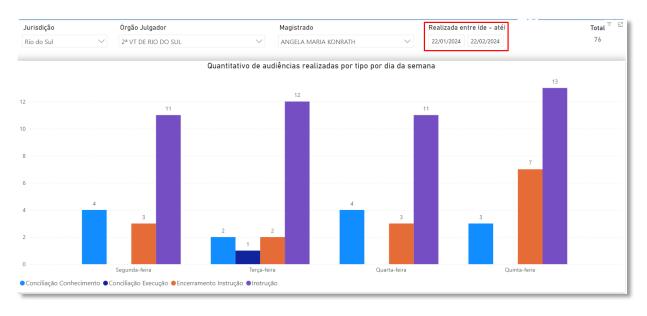




2.052 audiências realizadas neste ano.

Os gráficos abaixo apresentam as quantidades de audiências realizadas por dia da semana.

A) JUÍZA TITULAR



O gráfico acima retrata que a Exma. Juíza Titular, Ângela Maria Konrath, realizou, no período de 22-01-2024 a 22-02-2024, 11 conciliações em conhecimento, 1 conciliação em execução, 15 encerramentos da instrução e 47 instruções, na 2ª Vara do Trabalho de Rio do Sul.

B) JUÍZA SUBSTITUTA



O gráfico acima retrata que a Exma. Juíza Substituta, Ana Paula Flores, realizou, no período de 22-01-2024 a 22-02-2024, 6 conciliações em conhecimento, 5 encerramentos da instrução e 17 instruções, na 2ª Vara do Trabalho de Rio do Sul.

2.2. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Os gráficos apresentam dados da Vara do Trabalho, bem como a média das Varas do Trabalho do Foro e a média de todas as Varas do Trabalho da 12ª Região.

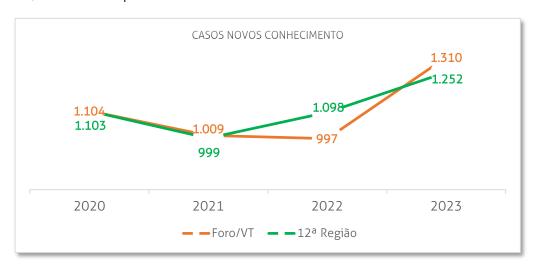
Todos os dados de movimentação processual foram obtidos no e-Gestão, no PJe ou na página da Coordenadoria de Estatística deste Regional, na internet.

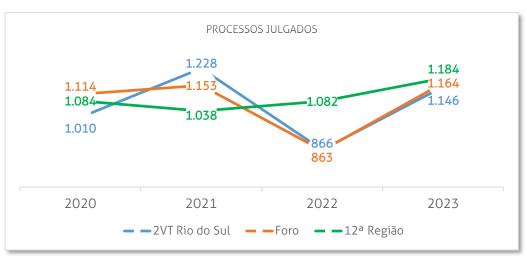
Informações mais detalhadas sobre a movimentação processual são encontradas na página da Estatística no portal do Tribunal: (https://portal.trt12.jus.br/estatistica)

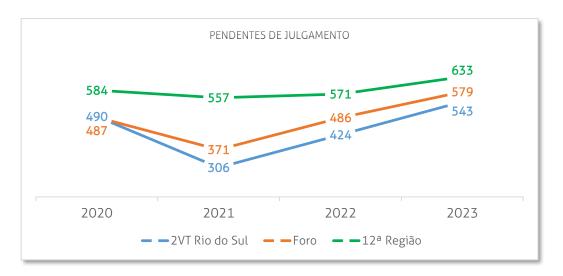
Estatística

2.2.1. FASE DE CONHECIMENTO

Os gráficos abaixo apresentam as quantidades de casos novos, de processos julgados e de processos pendentes de julgamento na fase de conhecimento na 2ª Vara do Trabalho de Rio do Sul, nos últimos quatro anos.







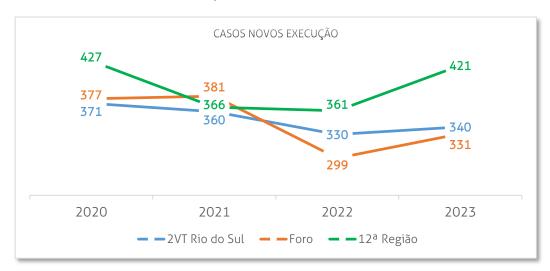
Observa-se, nos gráficos acima, que houve redução de 2020 até 2022 e, após, aumento na média de casos novos de conhecimento no Foro Trabalhista. Cada vara recebeu mais processos que a média da 12ª Região em 2023.

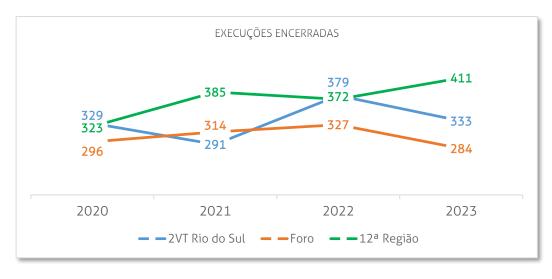
Em relação à quantidade de processos julgados na unidade judiciária, verifica-se oscilação nos últimos anos, tendo aumentado em 2023 em relação ao ano anterior. Em 2023, a quantidade de julgados ficou inferior às médias do Foro e da 12ª Região. Já a quantidade de processos pendentes de julgamento apresentou redução apenas em 2021, aumentando nos anos seguintes, ainda assim, ficou inferior às médias do Foro e da 12ª Região em 2023.

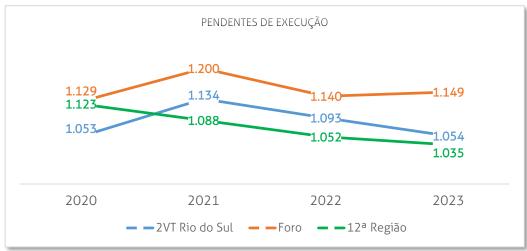


2.2.2. FASE DE EXECUÇÃO

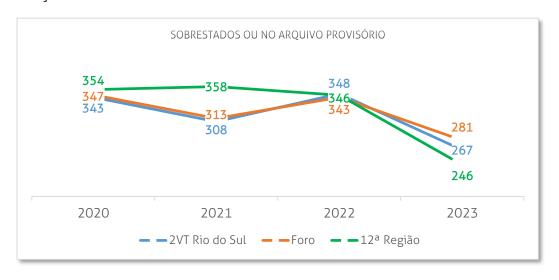
Os gráficos abaixo apresentam as quantidades de casos novos, de execuções encerradas e de processos em tramitação (pendentes) na fase de execução na 2ª Vara do Trabalho de Rio do Sul, nos últimos quatro anos.







Dos processos pendentes na fase de execução, destaca-se abaixo a soma da quantidade de processos sobrestados por execução frustrada e arquivados provisoriamente por execução frustrada:



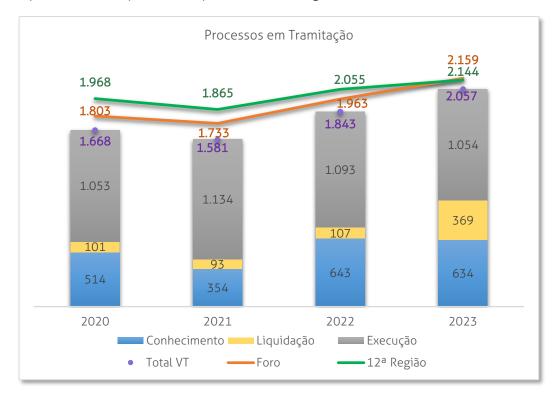
Observa-se, nos gráficos acima, que houve redução desde 2020 na média de casos novos em execução na Vara do Trabalho, com exceção de 2023, em que houve aumento. No último ano, a quantidade de casos novos em execução ficou inferior à média da 12ª Região e superior à média do Foro.

Em relação à quantidade de execuções encerradas na unidade judiciária, embora tenha havido reduções em 2021 e 2023, no geral verifica-se manutenção da quantidade de execuções encerradas. Em 2023, ficou superior à média do Foro e inferior à da 12ª Região. Já a quantidade de processos pendentes de execução, embora tenha aumentado em 2021, apresentou redução nos últimos anos, estando inferior à média do Foro e superior à média da 12ª Região em 2023.



2.2.3. PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO

O gráfico abaixo apresenta a quantidade de processos em tramitação em cada fase processual na 2ª Vara do Trabalho de Rio do Sul, nos últimos quatro anos. Não estão incluídos nestas quantidades os processos que tramitam em grau recursal.

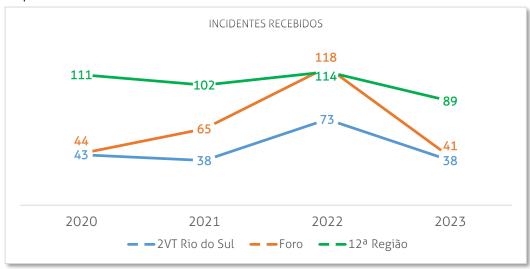


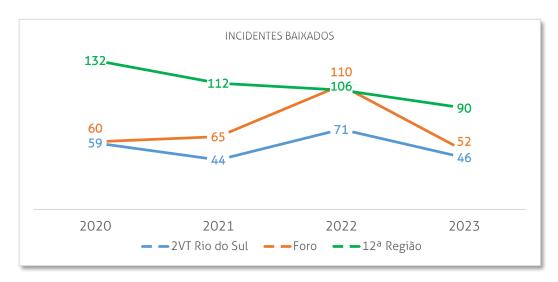
Conforme se verifica no gráfico acima, a quantidade total de processos em tramitação na Unidade, compreendidos os processos pendentes de baixa nas fases de conhecimento, liquidação e execução, apresentou aumento desde 2021, estando, no entanto inferior às médias do Foro e da 12ª Região em 2023.

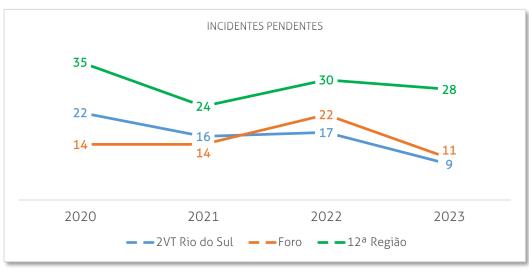


2.2.4. INCIDENTES NA EXECUÇÃO

Os gráficos abaixo apresentam os dados referentes aos incidentes de execução nos últimos quatro anos.

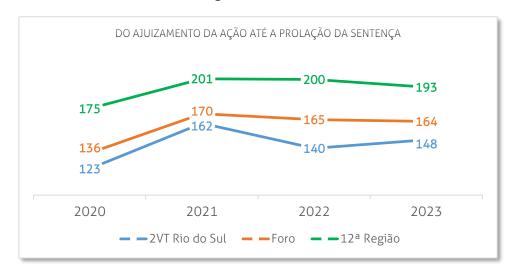




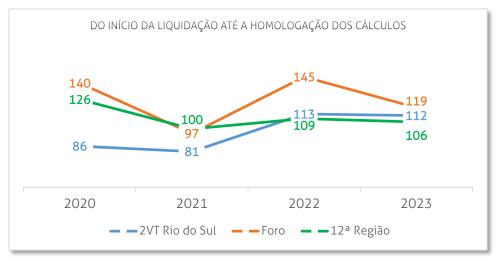


2.2.5. PRAZOS MÉDIOS

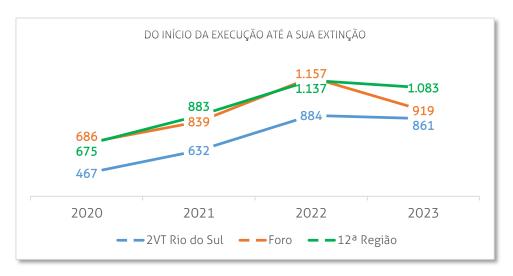
São apresentados abaixo, os principais prazos médios do processo, comparados com as médias do Foro e da 12ª Região.



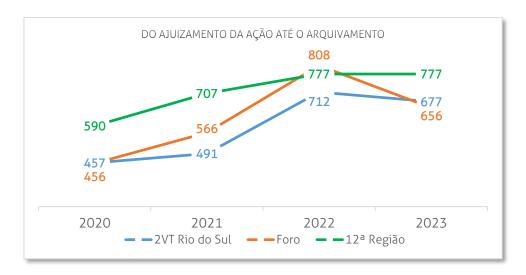












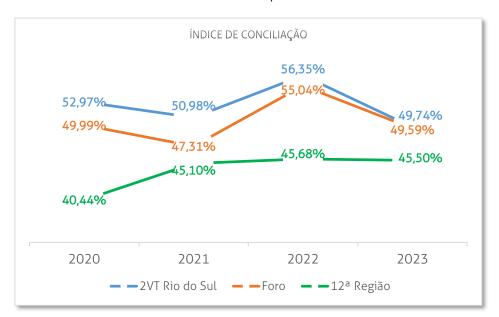


Conforme se verifica nos gráficos anteriores, os prazos médios em geral aumentaram nos últimos anos. Apesar do aumento, em 2023, todos os prazos ficaram abaixo da média da 12ª Região.



2.2.6. ÍNDICE DE CONCILIAÇÃO

O gráfico abaixo apresenta o índice de conciliação na fase de conhecimento na 2ª Vara do Trabalho de Rio do Sul, nos últimos quatro anos.



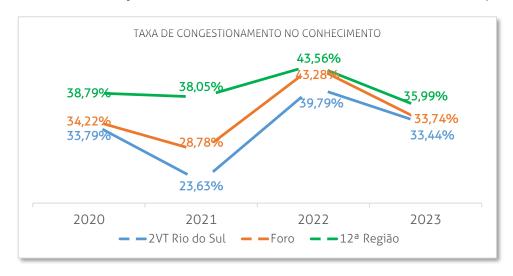


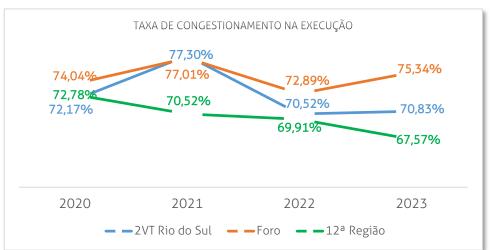
Houve redução nos últimos anos, no índice de conciliação da Unidade, com exceção do ano de 2022, estando, ainda assim, superior às médias do Foro e da 12ª Região em 2023.



1 2.2.7. TAXAS DE CONGESTIONAMENTO

Os gráficos abaixo apresentam as taxas de congestionamento nas fases de conhecimento e de execução, na 2ª Vara do Trabalho de Rio do Sul, nos últimos quatro anos.





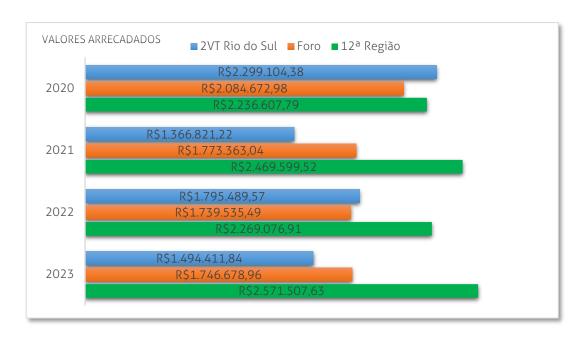
Houve redução na taxa de congestionamento no conhecimento da Unidade nos últimos anos, com exceção do ano de 2022, estando inferior às médias do Foro e da 12ª Região em 2023.

Em relação à taxa de congestionamento na execução, houve redução nos últimos anos, com exceção do ano de 2021, estando inferior à média do Foro e superior à da 12ª Região em 2023.



2.2.8. VALORES ARRECADADOS

O quadro abaixo apresenta os valores arrecadados pela 2ª Vara do Trabalho de Rio do Sul comparados com a média de arrecadação da 12ª Região.

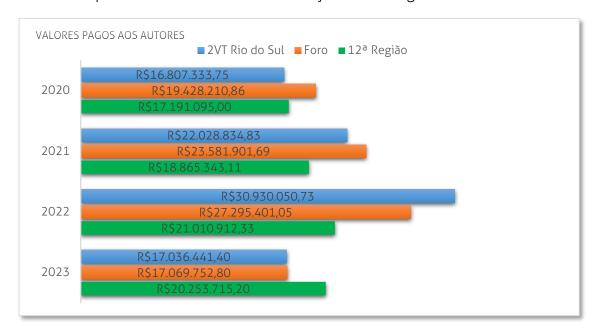




Total arrecadado aos cofres públicos neste ano foi de: R\$1.494.411,84

2.2.9. VALORES PAGOS AOS AUTORES

O quadro abaixo apresenta os valores pagos aos autores pela 2ª Vara do Trabalho de Rio do Sul comparados com a média de arrecadação da 12ª Região.





Total pago aos autores neste ano foi de: R\$17.036.441,40

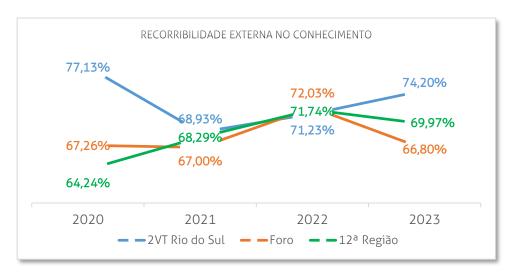
2.2.10. TAXA DE RECORRIBILIDADE

I A) EXTERNA

A recorribilidade externa indica a quantidade de recursos interpostos ao Tribunal Regional do Trabalho em relação à quantidade de sentenças que põem fim à relação processual de conhecimento, excluídas as decisões de homologação de acordo, de extinção do processo por desistência ou renúncia ao direito sobre que se funda a ação e de arquivamento.

Destaca-se que a taxa pode ser superior a 100%, em razão da possibilidade de haver mais de um recurso por sentença.

Em 2023, a taxa de recorribilidade externa na fase de conhecimento da unidade foi de **74,20%**, **superior** às médias do Foro e da 12ª Região, que foram de **66,80%** e **69,97%**, respectivamente.

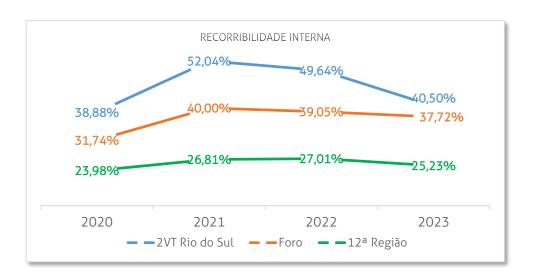


B) INTERNA

A recorribilidade interna indica a quantidade de recursos de embargos de declaração opostos no 1º Grau em relação à quantidade de sentenças proferidas nas fases de conhecimento, liquidação e execução. 27,01%

Considerando que o e-Gestão não disponibiliza informação de fase processual no item relativo aos Embargos de Declaração opostos, a taxa de recorribilidade interna é calculada com base nos processos com sentenças prolatadas na fase de conhecimento e com sentenças que julgam incidentes nas fases de liquidação e execução.

Em 2023, a taxa de recorribilidade interna da unidade foi de **40,50%**, **superior** às médias do Foro e da 12ª Região, que foram de **37,72%** e **25,23%**, respectivamente.



2.2.11. PRODUÇÃO E PRAZO DE JUÍZAS(ES)

A movimentação processual apresentada se refere à produção das juízas e dos juízes na 2ª Vara do Trabalho de Rio do Sul, nos anos de 2022 e 2023.

A) PRAZO MÉDIO PARA JULGAMENTO, PRODUÇÃO DAS(OS) JUÍZAS(ES) E PROCESSOS CONCLUSOS PARA PROLAÇÃO DE SENTENÇA

Os quadros abaixo apresentam o prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença, a quantidade de processos julgados, destacando-se, na coluna ao lado a quantidade de acordos homologados em conhecimento, bem como a quantidade de processos conclusos para prolação de sentenças no final do período.

De acordo com o e-Gestão, o prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença é considerado em dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais.

Já a coluna referente à quantidade de processos conclusos com prazo vencido considera os processos conclusos há mais de trinta dias úteis, efetuados os devidos descontos.

ANO: 2022

Magistrada(o)	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da	Prod	ução	Conclusos para prolação de sentença em 31-12-2022	
	sentença	Total julgado	Acordos	Total	Prazo vencido
Ângela Maria Konrath (Titular)	19,21	36	9	0	0
Ana Paula Flores	26,84	728	401	53	3
Grasiela Monike Knop Godinho	38	37	24	3	0
Karin Correa de Negreiros Becker	-	33	33	0	0
Ricardo Philipe dos Santos	4,25	32	21	6	0

ANO: 2023

Magistrada(o)	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da	Prod	ução	Conclusos para prolação de sentença em 31-12-2023		
	sentença	Total julgado	Acordos	Total	Prazo vencido	
Ângela Maria Konrath (Titular)	0,94	19	4	0	0	
Ana Paula Flores	19,38	906	437	2	0	
Alessandro da Silva	41,48	41	21	1	0	
Oscar Krost	-	28	28	0	0	
Indira Socorro Tomaz de Sousa	31,75	24	16	1	0	
Zelaide de Souza Philippi	7,7	24	15	0	0	
Izabel Maria Amorim Lisboa	43,71	23	17	8	0	
Ricardo Jahn	54,64	20	9	0	0	
Marcelo Tandler Paes Cordeiro	71,31	17	4	0	0	
Luiz Fernando Gonçalves	22	13	8	0	0	
Grasiela Monike Knop Godinho	69,5	12	6	3	0	
Ricardo Philipe dos Santos	130,88	11	2	0	0	
Janice Bastos	8	8	3	0	0	

| B) AUDIÊNCIAS REALIZADAS

Os quadros abaixo apresentam as audiências realizadas por juíza(iz) que atuou na 2ª Vara do Trabalho de Rio do Sul.

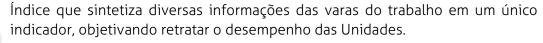
ANO: 2022

	Audiências Realizadas								
			Instru-		Inq. de	Conciliação			
Magistrado(a)	Una	Inicial	ção e julga- mento	Encerra- mento	teste- munha	Conheci- mento	Execução	Total	
Ângela Maria Konrath (Titular)	0	0	0	0	0	16	177	193	
Ana Paula Flores	9	0	453	106	0	744	69	1381	
Karin Correa de Negreiros Becker	0	0	0	0	0	86	5	91	
Grasiela Monike Knop Godinho	1	0	39	8	0	22	0	70	
Ricardo Philipe dos Santos	1	0	41	10	0	16	1	69	
Roberto Masami Nakajo	0	0	0	0	0	0	1	1	

ANO: 2023

	Audiências Realizadas								
			Instru-		Inq. de	Conciliação			
Magistrado(a)	Una	Inicial	ção e julga- mento	Encerra- mento	teste- munha	Conheci- mento	Execução	Total	
Ângela Maria Konrath (Titular)	0	0	0	2	0	12	99	113	
Ana Paula Flores	0	0	372	95	0	1017	29	1513	
Oscar Krost	0	0	0	0	0	90	4	94	
Alessandro da Silva	0	0	42	8	0	9	0	59	
Izabel Maria Amorim Lisboa	0	0	31	20	0	8	0	59	
Zelaide de Souza Philippi	0	0	18	5	0	35	0	58	
Indira Socorro Tomaz de Sousa	0	0	24	6	0	8	0	38	
Ricardo Jahn	0	0	19	7	0	6	0	32	
Marcelo Tandler Paes Cordeiro	0	0	18	3	0	6	0	27	
Luiz Fernando Gonçalves	0	0	14	3	0	6	0	23	
Grasiela Monike Knop Godinho	0	0	12	4	0	4	0	20	
Janice Bastos	0	0	8	2	0	0	0	10	
Ricardo Philipe dos Santos	0	0	3	0	0	3	0	6	

2.3. ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DO DESEMPENHO - IGEST

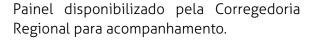




Para tanto, são utilizados vários indicadores processuais, como taxa de congestionamento, prazos e produtividade, e de pessoal, como servidores em atividade, para se obter a melhor visão de desempenho.



O indicador varia de 0 a 1. Quanto mais próximo de 0, melhor é a situação geral da Unidade.

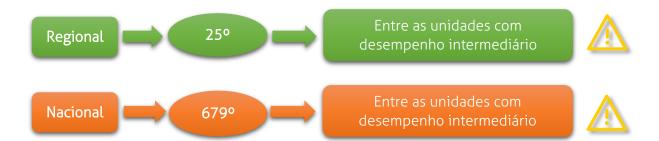




Os dados do IGEST são obtidos no e-Gestão.



A 2ª Vara do Trabalho de Rio do Sul, considerando o período de 1º-10-22 até 30-09-23, apresentou o IGEST no comparativo regional de 0,4747 que indica que a unidade está na **25ª** posição na Região. No comparativo nacional está na **679ª** posição entre 1.571 Varas do Trabalho.



No quadro abaixo, identificam-se os mesoindicadores que compõem o IGEST:

Acervo	Celeridade	Produtividade	Congestionamento Processual	Força de Trabalho
0,5202	0,4298	0,4555	0,4722	0,4959

Os seguintes indicadores são os que mais **influenciaram negativamente**. Para facilitar a comparação da evolução de cada um desses indicadores, constam abaixo também os índices e valores do levantamento realizado no mesmo período do ano anterior:

Indicador	1º-10- 30-0		1º-10-22 até 30-09-23	
	Índice	Valor	Índice	Valor
Taxa de Conclusos com o Prazo Vencido	0,000	0,00	1,0000	9,80
Prazo Médio na Fase de Liquidação	0,5368	123	0,5324	107
Prazo Médio na Fase de Execução	0,4407	802	0,5024	954
Taxa de Solução	0,5765	94,87	0,5753	87,02
Taxa de Congestionamento na Execução	0,5610	71,68	0,5555	69,71
Produtividade por Servidor	0,5872	126	0,5207	181

Analisando os dados do IGEST, identifica-se que os seguintes indicadores influenciaram negativamente (índice acima de 0,5 e pior que a média):



Taxa de conclusos com o prazo vencido: Esta taxa representa a relação entre a quantidade de processos conclusos para sentença e a quantidade de conclusos com o prazo vencido. As(os) magistradas(os) possuíam 51 processos conclusos para sentença em 30-09-23, e destes, 5 estavam com o prazo vencido, representando uma taxa de 9,8%.



Prazo médio na fase de liquidação: Apesar de ter reduzido o prazo médio de 123 para 107 dias, ainda está acima da média da 12ª região, que foi de 105 dias.



Taxa de solução: Esta taxa representa a relação entre a quantidade de processos solucionados e a de recebidos. A Unidade reduziu a taxa de 94,87% para 87,02%, estando menor que a média da 12ª Região, que foi de 89,82%. Foram solucionados 1046 processos, tendo sido recebidos 1202 no período de 1º-10-22 até 30-09-23.



Taxa de congestionamento na execução: Esta taxa representa os processos represados na fase de execução. Apesar de ter reduzido de 71,68% para 69,71%, está maior que a média da 12ª Região, que foi de 67,98%. Foram baixadas 451 execuções no período, restando pendentes 1038 em 30-09-23.



Produtividade por servidor: A produtividade por servidor mede a quantidade de processos baixados na Unidade pela quantidade de servidores ativos no último dia do período. Apesar de ter aumentado de 126 para 181, está menor que a média da 12ª Região, que foi de 185. Foram baixados 1.181 processos de conhecimento e 451 execuções no período. Havia 9 servidores em 30-09-23.



Para uma melhora no índice, as Magistradas devem evitar manter processos conclusos além do prazo legal, bem como aumentar a quantidade de processos solucionados, sem reduzir a quantidade de acordos. A Unidade deve buscar formas de aumentar a quantidade de execuções encerradas.

Os seguintes indicadores influenciaram positivamente (índice abaixo de 0,3):



Idade média do pendente de julgamento: Este indicador mede se a Unidade possui processos antigos pendentes de julgamento. Verifica-se que a Unidade possui poucos processos nesta situação, e reduziu em relação ao levantamento anterior.

Abaixo os gráficos de evolução do IGEST:





2.4. METAS TRT-SC

Abaixo, apresenta-se o desempenho da 2ª Vara do Trabalho de Rio do Sul em cada meta instituída pelo TRT-SC no planejamento estratégico atual, referente ao ano de 2023.

Maiores detalhes sobre as metas podem ser encontrados na página da Secretaria de Gestão Estratégica deste Regional:

https://portal.trt12.jus.br/node/11126



Metas Estratégicas

2.4.1. META 1 - CONHECIMENTO

Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente ou ter taxa de congestionamento líquida na fase de conhecimento menor ou igual a 35%.



Em 2023, o grau de cumprimento da meta de conhecimento da 2ª Vara do Trabalho de Rio do Sul foi de **95.70%**.

Unidade Judiciária	Casos novos	Julgados	Remetidos à outros órgãos	Entraram na meta	Saíram da meta	TCL (CB)*	Grau de cump.	Saldo
2ª Vara do Trabalho de Rio do Sul	1.258	1.134	39	116	151	29,58	95,70	-

^{*} Taxa de congestionamento líquida (cláusula de barreira).

2.4.2. META 2 – PROCESSOS ANTIGOS

Julgar ao menos 93% dos processos autuados até 31-12-2021.



Em 2023, o grau de cumprimento da meta de processos antigos da 2ª Vara do Trabalho de Rio do Sul foi de **107,20%**.

Unidade Judiciária	Inicial*	Julg. em 2023	Julg. em 2022	Entraram na meta	Saíram da meta	% julgamento	Grau de cump.	Saldo
2ª Vara do Trabalho de Rio do Sul	12	11	318	-	-	99,70	107,20	-22

^{*} Quantidade de processos distribuídos até 31-12-2021 e não julgados até 31-12-2022.

2.4.3. META 3 - CONCILIAÇÕES

Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2020/2021, em 1 ponto percentual ou ter índice de conciliação maior ou igual a 40%.



Em 2023, o grau de cumprimento da meta de conciliações da 2ª Vara do Trabalho de Rio do Sul foi de **94.17%**.

Unidade Judiciária	Conciliados	Solucionados	Alvo da meta	Índice de conciliação*	Grau de cump.	Saldo
2ª Vara do Trabalho de Rio do Sul	605	1.112	57,77	54,41	94,17	37

^{*} Cláusula de barreira (cumprida se i índice de conciliação for superior a 40%).

2.4.4. META 5 - CONGESTIONAMENTO

Reduzir a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em 0,5% em relação a 2021, ou ter as taxas de congestionamento líquida, no conhecimento, menor ou igual a 40% e, na execução, menor ou igual a 65%.



Em 2023, o grau de cumprimento da meta de taxa de congestionamento da 2ª Vara do Trabalho de Rio do Sul foi de **104,35%**.

Unidade Judiciária	Baixados*	Pendentes de baixa	Suspensos	Alvo da meta	Taxa de congesti.**	Grau de cump.	Saldo
2ª Vara do Trabalho de Rio do Sul	1.679	1.675	852	34,32	32,89	104,35	-36

^{*} Baixados no ano / últimos 12 meses. ** Cláusula de barreira (40% no conhecimento e 65% na execução).

2.4.5. META JUÍZO 100% DIGITAL

75% dos processos devem tramitar pelo processo 100% Digital.



Em dezembro de 2023, a 2ª Vara do Trabalho de Rio do Sul contava com **94,49%** dos processos tramitando no Juízo 100% Digital.

Unidade Judiciária	Acervo 100% Digital	Acervo da Unidade	Percentual
2ª Vara do Trabalho de Rio do Sul	1.936	2.049	94,49%

3. CORREIÇÃO ANTERIOR

Conforme item 15 da ata da correição ordinária realizada na unidade em 2023, PJeCor CorOrd nº 0000008-17.2023.2.00.0512, durante a correição anterior verificou-se o cumprimento da determinação específica.



Na item 25 da ata da correição anterior constou que:

A Unidade deverá comunicar à Corregedoria-Regional, por meio do PJeCor, **no prazo de 45** dias corridos a contar a partir da ciência desta ata dada por qualquer procurador/gestor da Unidade no PJeCor ou automaticamente pelo sistema, a adoção das determinações e recomendações gerais constantes desta ata (itens 16, 17 e 18).

Conforme informação no PJeCor acima citado, no ID 2936509, a 2ª Vara do Trabalho de Rio do Sul não prestou informações no prazo de 45 dias.

4. CORREIÇÃO ATUAL - ANÁLISE PROCESSUAL E OBSERVAÇÕES

4.1. RELAÇÃO DOS PROCESSOS ANALISADOS

Listam-se, abaixo, os processos analisados durante a correição ordinária atual. Destacase que os processos analisados na auditoria de contas estão listados no subitem 4.4, "A" desta ata.

A) PROCESSOS ANALISADOS ANTECIPADAMENTE NA SECRETARIA DA CORREGEDORIA

A escolha dos processos a serem analisados na correição é realizada com base em processos parados há mais tempo nas tarefas, em processos com determinados CHIPS, em processos com prazo vencido no GIGS, dentre outros.

Além dos processos listados abaixo, são verificados também os procedimentos da Unidade Judiciária, por meio de análise de tarefas, GIGS e outras ferramentas do PJe.



ATOrd nº 0037500-83.2009.5.12.0048 ATOrd no 0000136-38.2013.5.12.0048 ATOrd no 0001461-43.2016.5.12.0048 ATOrd no 0000194-36.2016.5.12.0048 ATOrd no 0000771-72.2020.5.12.0048 ATSum nº 0000507-21.2021.5.12.0048 ATSum nº 0000266-76.2023.5.12.0048 ATOrd no 0000621-28.2019.5.12.0048 ATOrd no 0001644-77.2017.5.12.0048 ATOrd no 0000734-40.2023.5.12.0048 ATOrd no 0000639-49.2019.5.12.0048 ATSum nº 0000067-59.2020.5.12.0048 ATOrd no 0000231-19.2023.5.12.0048 ATSum nº 0000002-35.2018.5.12.0048 ATSum nº 0001142-36.2020.5.12.0048 ATOrd no 0000123-87.2023.5.12.0048 ATSum nº 0000109-74.2021.5.12.0048 ATOrd no 0000377-94.2022.5.12.0048 ATSum nº 0001007-19.2023.5.12.0048 ATOrd no 0000544-77.2023.5.12.0048

B) PROCESSOS ANALISADOS NA DATA DA CORREIÇÃO

Não foram analisados processos na data da correição.

■ 4.2. CONSTATAÇÕES GERAIS

4.2.1. ART. 32 DA CONSOLIDAÇÃO DOS PROVIMENTOS DA CGJT

O art. 32 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho determina que o Corregedor-Regional realize correição ordinária anual nas varas do trabalho, cabendo-lhe examinar algumas informações.

Com base na análise dos processos e relatórios da unidade judiciária, e das informações prestadas pela direção de secretaria, constatou-se o seguinte:

I) há a observância das diretrizes na realização do juízo de admissibilidade dos recursos, conforme previsto na Consolidação dos Provimentos da CGJT (art. 102);



II) a frequência do comparecimento da juíza titular e da juíza substituta na sede do juízo está informada no subitem 1.1.2 desta ata.

III) a quantidade de dias da semana em que se realizam audiências está informada no subitem 2.1 da presente ata;

IV) os principais prazos da Vara do Trabalho (iniciais, instrução e julgamento) são informados no subitem 2.2.5; a quantidade de processos aguardando sentença na fase de conhecimento e incidentais à fase de execução são informados, respectivamente, nos subitens 2.2.1 e 2.2.4 da presente ata;

V) foram examinados, por amostragem, processos na fase de execução, para averiguar o cumprimento das diretrizes da Consolidação dos Provimentos da CGJT, conforme subitem 4.5 desta ata;

VI) magistradas e servidores foram orientados acerca da regular utilização da ferramenta eletrônica Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos em Primeira Instância – WIKI-VT na tramitação dos processos.

4.2.2. OUTRAS CONSTATAÇÕES GERAIS

Destacam-se, abaixo, outras constatações:

I) a direção de secretaria informou no questionário que está certificando os prazos, em regra, no primeiro dia útil após o vencimento. Durante a correição, no dia 26-02-2024, verificou-se que não havia processos na tarefa "Prazos vencidos". No GIGS, no relatório de prazos vencidos, não havia processos.

II) foi verificada a existência de 18 processos fora de pauta no PJe. Situação verificada utilizando-se GIGS "pauta".

III) a remessa dos processos ao CEJUSC é precedida de certidão ou despacho.



IV) de acordo com o e-Gestão, de março/23 (após última correição) a dezembro/23 foram prolatadas 130 sentenças liquidadas, o equivalente a **34%** das sentenças procedentes e procedentes em parte.



V) a unidade utiliza o sistema GPREC para requisições de pequeno valor para o Estado, os municípios e os Correios.



VI) a unidade cumpre a Portaria Conjunta SEAP/GVP/SECOR nº 7/2023 no que diz respeito ao máximo de 30% de servidores em teletrabalho por dia.



VII) no dia da correição, a unidade possuía **94,74%** dos processos tramitando no Juízo 100% Digital, conforme relatório do PJe.



VIII) de acordo com relatório do sistema garimpo, no dia da correição a unidade não possuía conta em processo arquivado definitivamente após 14-02-2019 (Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT nº 1/2019), com valores pendentes de liberação.



IX) foi verificado no PJe, no dia da correição, que não havia petições não apreciadas no escaninho.



4.2.3. INSTALAÇÕES DA UNIDADE JUDICIÁRIA

O Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor-Regional verificou que as instalações estão de acordo com as necessidades funcionais e do público.

4.3. PROJETO GARIMPO

4.3.1. CUMPRIMENTO DAS METAS

A Corregedoria-Regional analisou o relatório da ferramenta Garimpo e as tabelas compartilhadas com a Corregedoria Regional, tendo verificado que a 2ª Vara do Trabalho de Rio do Sul tem pendente apenas 1 conta judicial a cumprir, referente aos depósitos judiciais, conforme imagem abaixo:



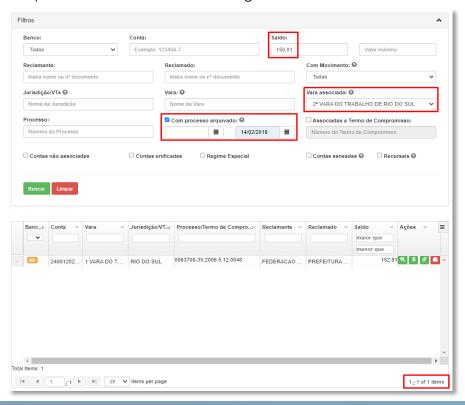
Até a data de 22-02-2024, a Unidade Judiciária possuía apenas 1 conta judicial para sanear, conforme imagem abaixo:



4.3.2. CONTAS JUDICIAIS

A) SANEAMENTO

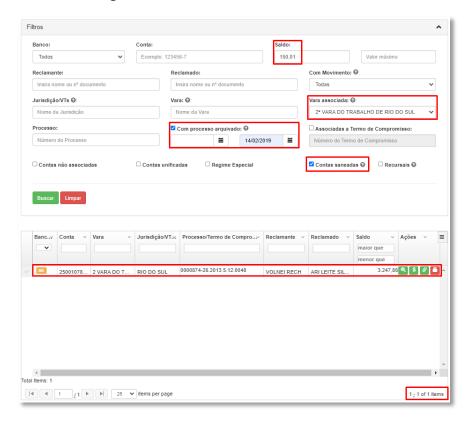
No relatório da ferramenta Garimpo, extraído na data de 22-02-2024, consta apenas 1 conta judicial para saneamento, conforme imagem abaixo:



Tendo em vista que a Unidade Judiciária não protocolou nenhum PROAD do Projeto Garimpo, conclui-se que ela possui apenas 1 conta judicial pendente de saneamento

B) CONTAS JUDICIAIS SANEADAS COM SALDO IGUAL OU ACIMA DE R\$150,01

Em 22-02-2024, verificou-se, no sistema Garimpo, que existe 1 conta judicial saneada com saldo, conforme imagem abaixo:

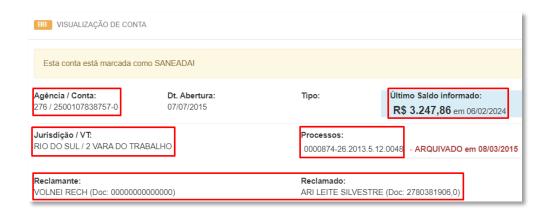


Na pesquisa realizada na ferramenta Garimpo, em 31-07-2023, foram localizadas 3 contas judiciais saneadas com saldo, motivo pelo qual foi enviado o Ofício Circular CR nº 9/2023 para a 2ª Vara do Trabalho de Rio do Sul.

Portanto, verifica-se que foi não foi cumprido integralmente o que determinou o Ofício Circular CR nº 9/2023, conforme demonstram as imagens abaixo:

Banco	Conta	Vara	Jurisdição/ VTs	Processo/Termo de Compromisso	Reclamant e	Doc. Reclamante	Reclamado	Doc. Reclamado	Saldo
ВВ	2300131 773775- 0	2 VARA DO TRABALHO	RIO DO SUL	0001925-09.2012.5.12 .0048	Rosilene Starosky Seemann	00000000000000	ARI LEITE SILVESTRE	2780381906,0	3.849,46
ВВ	2500107 838757- 0	2 VARA DO TRABALHO	RIO DO SUL	0000874-26.2013.5.12 .0048	VOLNEI RECH	000000000000000	ARI LEITE SILVESTRE	2780381906,0	3.110,51
ВВ	8001284 50719-0	2 VARA DO TRABALHO	RIO DO SUL	0282200-63.2009.5.12 .0048	VANIO LUIZ BERNARDO	00000000000000	EDUCON- SOCIEDADE DE EDUCACAO C	3929214000135,0	658,35

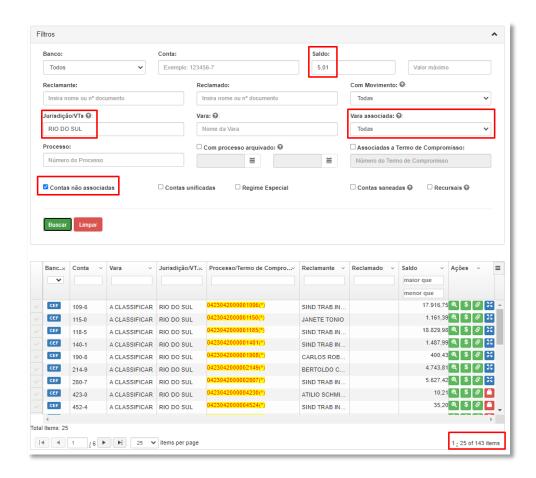






C) ASSOCIAÇÃO DE CONTAS JUDICIAIS

Em 22-2-2024, verificou-se, na ferramenta Garimpo, que existem 143 contas judiciais pendentes de associação em toda a jurisdição de Rio do Sul, conforme imagem abaixo:



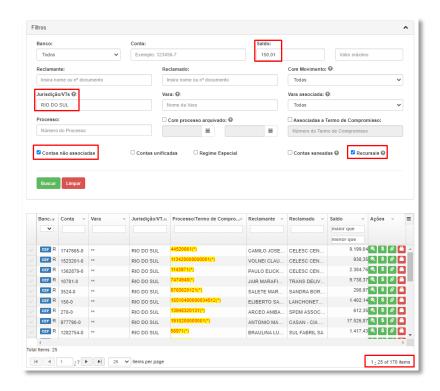
Das 143 contas judiciais pendentes de associação na ferramenta Garimpo, a 1ª Vara do Trabalho de Rio do Sul informou 37 contas nos PROADs nºs 5873/2021, 5874/2021 e 1205/2022, respectivamente.

Até a presente data, a 2ª Vara do Trabalho de Rio do Sul não protocolou nenhum PROAD com listagens de contas judiciais que não foram possíveis de serem associadas a processos. Assim, ainda estão pendentes 106 contas para associação, relativamente a todo o Foro de Rio do Sul.

I 4.3.3. CONTAS RECURSAIS

A) ASSOCIAÇÃO DE CONTAS RECURSAIS

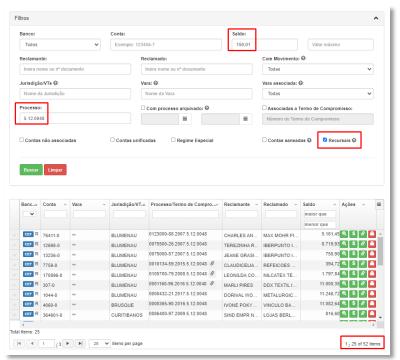
Em 23-02-2024, verificou-se, na ferramenta Garimpo, que existem 170 contas recursais pendentes de associação em toda a jurisdição de Rio do Sul, conforme imagem abaixo:



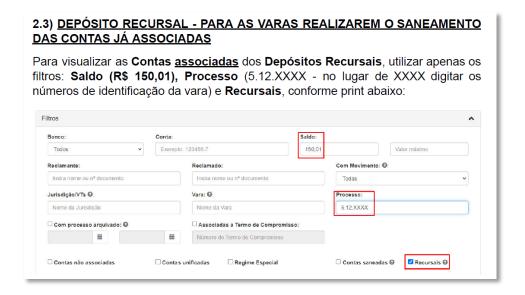
Ficou estabelecido, no Ofício Circular CR nº 13/2023, que a DIAJUD iria cooperar na associação das referidas contas recursais, contudo, nada impede que a 2ª Vara do Trabalho também proceda com estas associações, no intuito de melhorar o seu desempenho no Projeto Garimpo.

B) SANEAMENTO DE CONTAS RECURSAIS

Em 23-02-2024, verificou-se, na ferramenta Garimpo, que existem 52 contas recursais pendentes de saneamento, associadas a processos da 2ª Vara do Trabalho de Rio do Sul, conforme imagem abaixo:



Para visualização dessas 52 contas recursais, a Unidade deverá utilizar os filtros informados no item 2.3 do Ofício Circular CR nº 13/2023, conforme imagem abaixo:



4.3.4. PROADS ABERTOS

Em 22-02-2024 foi realizada pesquisa na planilha de controle dos PROADs do Projeto Garimpo, e não foi localizado nenhum PROAD da 2ª Vara do Trabalho de Rio do Sul.

4.4. AUDITORIA DAS CONTAS JUDICIAIS



A auditoria tem por objetivo verificar a regularidade dos depósitos e levantamentos de valores contidos em contas judiciais, tendo por escopo a preservação dos numerários destinados à satisfação dos créditos judiciais trabalhistas.



É realizada com base na Instrução Normativa nº 36 do TST, no ATO CONJUNTO CSJT.GP.CGJT nº 01/2019 e na Consolidação dos Provimentos da Corregedoria do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região.

C) PROCESSOS ANALISADOS



ATOrd n° 0000394-33.2022.5.12.0048
ATOrd n° 0000610-91.2022.5.12.0048
ATSum n° 0000332-56.2023.5.12.0048
ATSum n° 0000071-91.2023.5.12.0048
ATSum n° 0000794-18.2020.5.12.0048
ATOrd n° 0000223-90.2022.5.12.0011
ATSum n° 0000189-67.2023.5.12.0048
ATOrd n° 0000520-20.2021.5.12.0048
ATOrd n° 0000556-28.2022.5.12.0048
ATSum n° 0000556-28.2022.5.12.0048
ATSum n° 0000352-81.2022.5.12.0048
ATSum n° 0000352-81.2022.5.12.0048
ATSum n° 0000352-81.2023.5.12.0048
ATOrd n° 0000319-57.2023.5.12.0048
ATOrd n° 0000721-12.2021.5.12.0048

D) QUESTÕES DE AUDITORIA

Questão	Resultado
Correspondência dos beneficiários dos levantamentos de valores com partes do processo?	Sim
ta extrato de contas zeradas antes do arquivamento definitivo? Sim	
s extratos bancários indicam saldo em conta judicial? Não	

Após análise realizada nos processos listados no subitem 4.4, "A", constatou-se que inexistem evidências de não conformidade.

■ 4.5. OBSERVAÇÕES NOS PROCESSOS ANALISADOS

As determinações e/ou recomendações a seguir foram realizadas com base nos processos analisados antecipadamente na Secretaria da Corregedoria, conforme lista do subitem 4.1 desta ata.

As análises realizadas, todas transcritas abaixo, foram encaminhadas à unidade judiciária antecipadamente a esta correição ordinária, em 05-02-2024, para cumprimento das determinações e/ou observação das recomendações.

4.5.1. PROCESSOS ANALISADOS ANTECIPADAMENTE E COM OBSERVAÇÕES

Listam-se abaixo as determinações e recomendações enviadas à Unidade Judiciária antecipadamente. No dia da correição verificou-se o pleno cumprimento das determinações cujo prazo decorreu, conforme quadros abaixo.

I. Determinações específicas em processos: analisados de 23 a 31-01-2024.

Processo	ATOrd no 0037500-83.2009.5.12.0048
Situação encontrada	O processo permaneceu sem movimentação de 09-11-2022 até 31-01-2024. Embora marcado prazo cadastrado no GIGS para "aguardar número da CP do ID 256fb94" até 18-03-2024, a unidade judiciária expediu carta precatória à 1ª VT de Araruama/RJ (ID 256fb94) em 04-11-2022, mas somente em 31-01-2024 diligenciou no sentido de obter o número da deprecata.
DETERMINAÇÃO	ATENTE a Secretaria, devendo evitar demora na prática dos atos processuais.
Cumprimento em 22-02-2024	Será objeto de análise na próxima correição

Processo	ATOrd no 0000194-36.2016.5.12.0048
Situação encontrada	No despacho de 29-11-2023 (ID 197a8a2) foi determinada a intimação dos credores para indicarem meios para prosseguimento da execução e, no silêncio, a execução seria suspensa por frustração na busca de ativos No entanto, conforme se depreende da Ata de Audiência de 25-11-2022 (ID 33eed82), foi autorizada a venda direta de imóvel para quitação integral do principal e honorários advocatícios, restando pendentes apenas os créditos de terceiros e de outros processos (nºs 0000202-85.2020.5.12.0011, 0000215-70.2020.5.12.0048, 0000367-40.2017.5.12.0011, 0000718-45.2019.5.12.0010) cujos créditos foram reservados. Há anotação no GIGS de que a leiloeira informou por aplicativo de mensagem que "a arrematante já depositou a comissão diretamente para ela", e que foi solicitado à leiloeira que informe nos autos. Não há nos autos a informação da leiloeira.
DETERMINAÇÃO	DETERMINA-SE que a leiloeira seja intimada, no prazo de 5 dias, para confirmar a quitação de seus honorários arbitrados na audiência do ID 33eed82. ATENTE o Juízo quanto ao correto impulso da execução, considerando que os autores aguardam cumprimento do acordo, conforme audiência do ID 33eed82
Cumprimento em 22-02-2024	CUMPRIDA

Processo	ATOrd no 0000771-72.2020.5.12.0048
Situação encontrada	Foi enviado ofício à Vara Única da Comarca de Presidente Getúlio via email (ID 4025847) em 14-04-2023, solicitando penhora no rosto dos autos em ações de inventário dos executados. Entretanto, após o envio desse e-mail, não há informações no processo de que a referida penhora foi efetuada e o processo permanece sem movimentação, na tarefa "Cumprimento de Providências" desde a expedição do ofício.
DETERMINAÇÃO	DETERMINA-SE à Secretaria que diligencie junto à Vara Única da Comarca de Presidente Getúlio, no prazo de 5 dias , para obter informações sobre a penhora no rosto dos autos e a situação atual dos processos de inventário.
Cumprimento em 22-02-2024	CUMPRIDA

Processo	ATOrd no 0000377-94.2022.5.12.0048
Situação encontrada	A Secretaria não cumpriu a determinação contida na sentença do ID 5f00b13, quanto ao encaminhamento de ofício ao MPT, à SRTSC, ao INSS e à DRF.
DETERMINAÇÃO	DETERMINA-SE à secretaria que cumpra a ordem judicial, no prazo de cinco dias.
Cumprimento em 22-02-2024	CUMPRIDA

Processo	ATSum nº 0000507-21.2021.5.12.0048
Situação encontrada	Houve bloqueio de valores do executado por meio do convênio SISBAJUD (ID e76e409). O processo foi enviado à CALEX, que protocolou o alvará eletrônico, mas a ordem está pendente de assinatura pelo magistrado desde 17-01-2023.
DETERMINAÇÃO	DETERMINA-SE ao Juízo que confira o alvará e dê andamento ao processo, no prazo de 2 dias. ATENTE o Juízo para que preste especial atenção à tarefa "Assinar Alvarás Eletrônicos" no painel GIM, assinando as ordens diariamente, evitando retardos desnecessários nos pagamentos aos credores.
Cumprimento em 22-02-2024	CUMPRIDA

Processo	ATOrd no 0000621-28.2019.5.12.0048
Situação encontrada	A reclamada GLAUCEAL INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA - EPP não teve sua inscrição no BNDT conforme determinação da magistrada na Ata de Audiência realizada em 11-07-2019 (ID d5159f8), por não ter satisfeito acordo promovido em audiência.
DETERMINAÇÃO	DETERMINA-SE à Secretaria que faça a inclusão da ré no BNDT no prazo de 5 dias após a devolução do processo pela CALEX.
Cumprimento em 22-02-2024	CUMPRIDA

Processo	ATOrd no 0001644-77.2017.5.12.0048
Situação encontrada	Em 18-12-2023 foi deferida prorrogação de prazo, por 10 dias, para cumprimento de mandado pela oficial de justiça, notificando-a do deferimento no dia seguinte (19-12-2023). Foi anotado no GIGS "prazo: OJ" para 02-02-2024.
DETERMINAÇÃO	ATENTE a Secretaria quanto à correta anotação de prazos no GIGS.
Cumprimento em 22-02-2024	Será objeto de análise na próxima correição.

Processo	ATSum nº 0000067-59.2020.5.12.0048
Situação	A Secretaria não cumpriu a determinação contida na sentença do ID
encontrada	c91fea8, quanto ao encaminhamento de ofício ao MPT, à SRTSC e à DRF.
DETERMINAÇÃO	DETERMINA-SE à secretaria que cumpra a ordem judicial, no prazo de 5
	dias.
Cumprimento em	CUMPRIDA
22-02-2024	

Processo	ATOrd no 0000231-19.2023.5.12.0048
Situação	A Secretaria não cumpriu a determinação contida na sentença do ID
encontrada	d0348af, quanto ao encaminhamento de ofício à PFN e ao TST.
DETERMINAÇÃO	DETERMINA-SE à Secretaria que cumpra a ordem judicial, no prazo de 5 dias .
Cumprimento em 22-02-2024	CUMPRIDA

Processo	ATSum nº 0001007-19.2023.5.12.0048
Situação encontrada	O processo está à margem da pauta e no prazo para as partes especificarem as provas que pretendem produzir. No entanto, encontra-se sobrestado conforme determinado na audiência de 04-12-2023 (ID fcc51d3): Considerando que as diversas interrupções de prazos e redesignações de audiências impactaram significativamente no andamento dos processos no Foro Trabalhista de Rio do Sul, por convenção das partes, registre-se o sobrestamento do feito no sistema PJe e aguardem-se pelos prazos deferidos, priorizando a finalização da instrução processual e julgamento do feito.
DETERMINAÇÃO	DETERMINA-SE que o processo seja dessobrestado, no prazo de 5 dias. ATENTE a Magistrada, devendo abster-se de sobrestar processo sem a correspondente motivação processual, mostrando-se contraditória e paradoxal a determinação de "sobrestamento" com prazos em curso e na iminência da suspensão legal e regimental dos prazos prestes a iniciar em 20-12-23 e findar em 20-1-24. Assim, mesmo diante da proposição de convenção das partes, fica determinado que a unidade abstenha-se de utilizar-se deste expediente.
Cumprimento em 22-02-2024	CUMPRIDA

Processo	ATOrd no 0000123-87.2023.5.12.0048
Situação	O réu não foi intimado para proceder às anotações na CTPS, conforme
encontrada	determinado na decisão do ID b740adc.
DETERMINAÇÃO	DETERMINA-SE à secretaria que cumpra a ordem judicial, no prazo de 5
DETERMINAÇÃO	dias.
Cumprimento em	CUMPRIDA
22-02-2024	COMPRIDA

Processo	ATOrd no 0000544-77.2023.5.12.0048
Situação encontrada	O processo está à margem da pauta aguardando manifestação da ré acerca do laudo pericial. Na decisão de 1º-12-2023 (ID 0a898dd), a Exma. Juíza Substituta determinou o sobrestamento dos autos para aguardar a entrega do laudo pericial.
DETERMINAÇÃO	Em 29-01-2024 o processo foi dessobrestado. ATENTEM as Magistradas, devendo abster-se de sobrestar processos com laudos periciais pendentes, devendo o feito aguardar na tarefa "Cumprimento de Providências"
Cumprimento em 22-02-2024	Será objeto de análise na próxima correição.

Processo	ATSum nº 0000334-26.2023.5.12.0048
Situação encontrada	O processo está na tarefa "Escolher tipo de arquivamento" desde 18-12-2023. A demora no arquivamento definitivo do processo impacta negativamente nos dados estatísticos da unidade judiciária.
DETERMINAÇÃO	DETERMINA-SE à Secretaria que dê andamento a todos os processos, no prazo de 5 dias e, doravante, não mantenha processos parados nesta tarefa por mais de cinco dias, devendo o tipo de arquivamento ser determinado quando do envio ao fluxo.
Cumprimento em 22-02-2024	CUMPRIDA

5. DETERMINAÇÕES

■ 5.1. DETERMINAÇÕES ESPECÍFICAS

Determinações decorrentes da correição atual, que dizem respeito à Vara do Trabalho correicionada. **DETERMINA-SE**:

- não sobrestar processos que aguardam prazos diversos, como realização de perícia, apresentação de contestação, dentre outros;
- II. em relação ao Projeto Garimpo, estabelecer uma rotina mensal de pesquisa na ferramenta Garimpo para verificação de contas abertas recentemente sem associação e associá-las aos processos respectivos; e
- III. também em relação ao Projeto Garimpo, conforme definido em reunião com o diretor de secretaria, a associação e saneamento das contas, conforme subitem 4.3 desta ata, deve ser realizado no prazo de quatro meses.

■ 5.2. DETERMINAÇÕES PERMANENTES

As seguintes determinações devem ser observadas permanentemente pela unidade judiciária:

- I. a observância das regras de segurança contidas no art. 121 da Consolidação dos Provimentos desta Corregedoria Regional;
- II. atentar para o correto registro dos pagamentos efetuados e arrecadados no processo, tanto no cumprimento dos acordos quanto na execução;
- III. na triagem inicial, atentar a secretaria para os casos em que não há CPF/CNPJ do réu cadastrado, o que deverá ser solicitado na audiência inicial, a fim de evitar problemas com homônimos na Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas CEAT;
- IV. que as Exma. Juízas Titular e Substituta realizem presencialmente as audiências das dependências do Fórum Trabalhista;
- V. observar e cumprir as metas de 2024 do TRT-SC, que serão oportunamente disponibilizadas para consulta na página do Planejamento Estratégico do TRT; e
- VI. que as(os) servidoras(es) da Unidade Judiciária sejam cientificadas(os) a respeito das determinações e recomendações contidas nesta ata.

6. RECOMENDAÇÕES

■ 6.1. RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS

Recomendações decorrentes da correição atual, que dizem respeito à Vara do Trabalho correicionada. **RECOMENDA-SE**:

- I. que seja priorizado o julgamento do processo 0000381-05.2020.5.12.0048; e
- II. com base no resultado do IGEST, para uma melhora no índice, as Magistradas devem evitar manter processos conclusos além do prazo legal, bem como aumentar a quantidade de processos solucionados. A Unidade deve buscar formas de aumentar a quantidade de execuções encerradas.

■ 6.2. RECOMENDAÇÕES PERMANENTES

As seguintes recomendações devem ser observadas permanentemente pela Unidade Judiciária:

- que seja evitada a dispensa do pagamento de custas pelas partes não beneficiárias da justiça gratuita;
- II. atentar para os principais movimentos considerados para itens de produtividade do Prêmio CNJ de Qualidade, conforme disposto no Ofício Circular CR nº 5/2021;
- III. a inclusão na pauta do CEJUSC/CALEX ou da Vara do Trabalho de processos baixados do TRT para início da liquidação, como forma de auxiliar na diminuição da taxa de congestionamento;
- IV. a inclusão na pauta da CALEX ou da Vara do Trabalho de processos na fase de execução em que se verifique potencial conciliatório;
- V. ao autuar recurso no PJe, que se atente para o correto cadastro dos nomes e das denominações do recorrente e do recorrido;
- VI. que seja acessado mensalmente o boletim estatístico de vara, disponível na página da Coordenadoria de Estatística e Pesquisa na *intranet*, para conferência da produtividade mensal da unidade;
- VII. que seja consultada a ferramenta "GARIMPO" para verificação das duas vertentes, sendo a primeira relativa à ASSOCIAÇÃO DE CONTAS, cujo valor seja superior a R\$ 5,00, em que é comum a abertura de contas recentes sem a vinculação correta do processo, e a segunda, referente ao saneamento das contas existentes com saldo relativas aos processos arquivados definitivamente, incluídas ou não no PROJETO GARIMPO. Sendo constatada a existência de contas com saldo em processos arquivados definitivamente, elas devem ser tratadas para que seja realizado o devido saneamento (repasse efetivo ao respectivo beneficiário), observando-se o procedimento correto

- para cada caso (GARIMPO processos arquivados definitivamente até 14-02-2019 e PÓS-GARIMPO processos arquivados definitivamente após 14-02-2019);
- VIII. a observância do ATO nº 21/CGJT, de 13-10-2022 nos PROADs abertos ou a serem abertos relativos ao Projeto GARIMPO, uma vez que a Corregedoria-Geral resolveu disciplinar e padronizar os procedimentos a serem adotados quanto à destinação dos valores existentes em contas judiciais nos processos incinerados (equivalentes aos "eliminados") e nos processos em que não foi possível identificar o beneficiário do numerário; e
 - IX. a observância dos Ofícios Circulares CR nºs 40/2020 e 1/2021, que tratam da necessidade do acesso semanal ao PJeCor, pelas(os) magistradas(os).

7. REUNIÕES

7.1. REUNIÃO COM ADVOGADAS(OS)

O Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor-Regional reuniu-se, no dia vinte e sete de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, às 10h, com as(os) advogadas(os) Fabricio dos Santos (OAB/SC nº 33.667), Lediane Aparecida Mazzini (OAB/SC nº 20.120) e André Zanis Martignago (OAB/SC nº 13.235), respectivamente Presidente e membros da Comissão de Direito do Trabalho da Subseção da OAB de Rio do Sul.

As(os) advogadas(os) elogiaram a atuação de magistradas(os) e servidoras(es) da Justiça do Trabalho de Rio do Sul pelo empenho na realização do trabalho e na prestação jurisdicional.

Solicitaram, todavia, que o Tribunal Regional do Trabalho lote uma(um) juíza(iz) substituta(o) na 1^a Vara do Trabalho de Rio do Sul.

Ainda, o Exmo. Corregedor solicitou a presença do Exmo. Juiz-Auxiliar da Corregedoria Regional para esclarecer os procedimentos orientados pela Corregedoria às varas do trabalho relativamente aos pagamentos das dívidas das Associações de Pais e Professores quando do requerimento pelo(a) credor(a) no Processo Administrativo - PA (disponibilizado na página da Secretaria Estadual de Educação - SED).

Por fim, o Exmo. Corregedor agradeceu a presença das(os) advogadas(os) e colocou a Corregedoria Regional à disposição sempre que necessário.



■ 7.2. REUNIÃO COM O DIRETOR DE SECRETARIA

No dia vinte e seis de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, o Exmo. Juiz-Auxiliar da Corregedoria Regional, Ozéas de Castro, reuniu-se com o diretor de secretaria Célio Faustino da Mota para tratar de assuntos relativos aos procedimentos de secretaria.

Também participaram da reunião a secretária da Corregedoria, Silvana Schaarschmidt, e o coordenador de correições, Geison Alfredo Arisi.

O Exmo. Magistrado destacou que, pela movimentação processual da 2ª Vara do Trabalho de Rio do Sul, o trabalho é bem realizado na unidade. Houve apenas poucas observações em processos analisados, que foram enviadas antecipadamente à unidade. Informou que todas as determinações foram cumpridas até a data da correição.

Não obstante o controle dos prazos ser feito no tempo certo pela unidade, S. Exa. sugeriu ao diretor que, ao expedir intimação ou notificação, fizesse também anotação do prazo no GIGS para melhor controle dos prazos vencidos.

Em relação às perícias de insalubridade e periculosidade, o diretor informou que anota no GIGS prazo de 30 dias para a entrega dos laudos, o que tem sido cumprido pelos peritos.

O Exmo. Magistrado sugeriu que seja ajustada com os peritos a disponibilização de suas agendas à secretaria para que a marcação das perícias e a intimação das partes possa ser realizada de forma otimizada pela unidade judiciária, com benefício à tramitação dos autos.

Salientou que não pode haver sobrestamento do processo quando há prazo em curso, como, por amostragem, o de realização de perícia ou de contestação.

O diretor de secretaria informou que nos casos de prolação sentenças liquidadas os autos são enviados para a CALEX para inclusão na conta das contribuições sociais e fiscais, assim como da atualização monetária.

O Juiz-Auxiliar explanou sobre os dados estatísticos da Unidade relativos ao Boletim Estatístico, bem como ao IGEST.

Conversou sobre o Projeto Garimpo, ferramenta que surgiu para auxiliar as unidades judiciárias a finalizar a entrega da prestação jurisdicional, que é a liberação de valores quando há condenação. Destacou que, apesar da resistência de algumas unidades judiciárias, o retrospecto em relação às contas judiciais é muito bom.

Informou que há 143 contas judiciais e 170 contas recursais pendentes de associação no Foro de Rio do Sul, cujas listas de contas foram entregues ao diretor de secretaria.

O diretor de secretaria informou que no prazo de quatro meses fará a associação e a liberação das referidas contas.

Eu, secretária da Corregedoria, solicitei que, ao autuar os recursos, a unidade atente quanto ao correto preenchimento dos nomes e das denominações das partes (recorrente e do recorrido).

Não obstante a unidade formular pronunciamento explícito sobre o preenchimento dos pressupostos de admissibilidade dos recursos, reforcei a importância da fundamentação das decisões de admissibilidade dos recursos, com análise circunstanciada desses pressupostos, com a indicação dos IDs, conforme art. 114 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.

Destaquei a importância de utilizar a plataforma WikiVT, onde é possível verificar os procedimentos de movimentação processual, bem como as normas nacionais e do TRT que tratam de cada fase do processo, e os impactos de cada movimentação no e-Gestão.

Foram ainda discutidos os assuntos específicos da unidade, verificados durante a correição e constantes nesta ata, como os dados estatísticos, o IGEST e as determinações e recomendações.

7.3. REUNIÃO COM AS(OS) JUÍZAS(ES) DO FORO

O Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor-Regional reuniu-se, no dia vinte e seis de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, com a Exma. Juíza Ângela Maria Konrath, Titular da 2ª Vara do Trabalho de Rio do Sul.

No dia seguinte, o Exmo. Corregedor reuniu-se com o Exmo. Juiz Oscar Krost, Titular da 1ª Vara do Trabalho de Rio do Sul, e com a Exma. Juíza Ana Paula Flores, Substituta da 2ª Vara do Trabalho de Rio do Sul.

O Exmo. Corregedor:

- I. salientou inicialmente que grande parte do trabalho de correição é feito previamente ao comparecimento na unidade judiciária, pois, como os processos são eletrônicos, os autos, indicadores e dados estatísticos são analisados pela Corregedoria e as informações relevantes são transmitidas antecipadamente para que a unidade judiciária possa tomar conhecimento das questões relevantes, prestar esclarecimentos e adotar medidas para melhorar o desempenho, se for o caso;
- II. agradeceu o trabalho que vem sendo realizado pelas(os) magistradas(os) e servidoras(es) do Foro Trabalhista de Rio do Sul;
- III. repassou os elogios realizados pelas(os) advogadas(os) durante reunião realizada anteriormente (subitem 7.1 desta ata);
- IV. solicitou às(aos) magistradas(os) que evitem a dispensa do pagamento de custas pelas partes não beneficiárias da justiça gratuita;
- V. solicitou às(aos) magistradas(os) que acessem o PJe-Cor semanalmente, conforme Ofício Circular CR nº 40/2020;
- VI. sugeriu que se analise e, se for o caso, homologuem as Homologações de Transação Extrajudicial HTE em audiência;
- VII. reforçou sobre a importância da fundamentação das decisões de admissibilidade dos recursos, com análise circunstanciada dos pressupostos, com a indicação dos IDs respectivos;
- VIII. solicitou especial atenção na autuação de recursos quanto ao correto preenchimento dos nomes e das denominações das partes (recorrente e recorrido);
- IX. solicitou que o sobrestamento de processos seja realizado somente nos casos em que a situação legal autorize essa possibilidade, conforme tabela de movimentos previstas no PJe, sempre precedida de despacho da magistrada ou magistrado; e
- X. comentou sobre os relatórios de inspeção predial, realizados pela Coordenadoria de Projetos e Obras do TRT da 12ª Região.

Por fim, o Desembargador do Trabalho-Corregedor-Regional manifestou o interesse no bom andamento dos serviços judiciários, destacando que a Corregedoria é parceira do primeiro grau para auxiliar no que for possível, estando à disposição por meio de seus vários canais de contato.

7.4. CONFRATERNIZAÇÃO COM MAGISTRADAS(OS) E SERVIDORAS(ES)

O Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor-Regional reuniu-se, no dia vinte e seis de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, com magistradas(os) e servidoras(es) do Foro Trabalhista de Rio do Sul para uma confraternização.

Também participaram da confraternização o Exmo. Juiz-Auxiliar da Corregedoria, Ozéas de Castro, a secretária da Corregedoria, Silvana Schaarschmidt, e o coordenador de correições, Geison Alfredo Arisi.

O Exmo. Corregedor agradeceu, em nome do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, o empenho e a dedicação de magistradas(os) e servidoras(es) que atuam no Foro Trabalhista de Rio do Sul, verificado nos dados estatísticos, nas análises processuais, bem como por meio de depoimento de advogadas(os).

O Exmo. Corregedor enfatizou a importância das correições presenciais, por oportunizarem o diálogo direto com magistradas(os), servidoras(es), advogadas(os) e jurisdicionadas(os).

Manifestou satisfação em iniciar as correições ordinárias de sua gestão na Corregedoria em um Foro eficiente e com todos os predicados já mencionados.

Parabenizou as(os) magistradas(os) e servidoras(es) que atuam na Justiça do Trabalho de Rio do Sul, e transmitiu o elogio feito pela(os) advogada(os) acerca do bom atendimento, com destaque para a agilidade e dedicação.

Destacou que a Corregedoria Regional é parceira do primeiro grau e está aberta a sugestões e dúvidas, e que está buscando o estreitamento ainda maior entre o primeiro grau e a Corregedoria Regional.

O Exmo. Juiz-Auxiliar da Corregedoria agradeceu a acolhida e elogiou magistradas(os) e servidoras(es) do Foro.

A Exma. Juíza Ana Paula Flores agradeceu a parceria que há entre magistradas(os) e servidoras(es), que fazem um trabalho diferenciado, com muita dedicação.



8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

8.1. PRAZO PARA RETIFICAÇÃO

A Unidade Judiciária tem o prazo de **10 dias corridos** para solicitar a retificação da ata, contados a partir da ciência dada por qualquer procurador/gestor da Unidade no PJeCor ou automaticamente pelo sistema.

8.2. PRAZO PARA RESPOSTA

A Unidade deverá comunicar à Corregedoria Regional, por meio do PJeCor, no prazo de 45 dias corridos a contar a partir da ciência desta ata dada por qualquer procurador/gestor da Unidade ou automaticamente pelo sistema:

- I. o cumprimento das determinações específicas, conforme seção 5 desta ata; e
- II. a observação das recomendações específicas, conforme seção 6 desta ata.

8.3. ENCERRAMENTO

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro foi encerrada a correição ordinária na 2ª Vara do Trabalho de Rio do Sul. A presente ata foi disponibilizada no PJeCor CorOrd nº 0000011-35.2024.2.00.0512.

Esta ata vai assinada eletronicamente pelo Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor-Regional Narbal Antônio de Mendonça Fileti, e por mim, Silvana Schaarschmidt, Secretária da Corregedoria, que a lavrei.

Juiz Auxiliar da Corregedoria-Regional: Ozéas de Castro, em trânsito.

Equipe da Corregedoria: Silvana Schaarschmidt e Geison Alfredo Arisi, em trânsito, e Elise Haas de Abreu, Iran Edson de Castro, Jamile Cury Cecato de Carvalho, Patricia Michels Sandrini, Roberto Ortiz, Silvana Simões de Oliveira e Suzi Gonçalves da Silva Silveira, que integram a equipe fixa desta Corregedoria.

NARBAL ANTÔNIO DE MENDONÇA FILETI

Desembargador do Trabalho-Corregedor-Regional

SILVANA SCHAARSCHMIDT

Secretária da Corregedoria